

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDIDE

(LEI MUNICIPAL Nº 798, DE 26 DE AGOSTO DE 2015)

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE/FAX: 3373-1931 CEP: 76270-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSARA-GO

## RESOLUÇÃO COMDIDE nº 01/2018

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente  
documento foi publicado no placard da Prefeitura de  
Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia  
DATA: 03/07/18

*“Delibera pela prorrogação do mandato dos atuais membros do COMDIDE, pelo prazo de 6 meses, em razão da tramitação legal de aprovação da alteração da Lei Municipal nº 798/2015, pertinente aumentar a participação na sua composição, e à criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDIDE de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 798, de 26 de agosto de 2015, e usando das atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o parecer favorável e a deliberação do colegiado da plenária do COMDIDE, que diante da demanda de pessoas com deficiência que pleiteiam sua participação no Conselho, e assim para aumentar a quantidade de Conselheiros(as) pela representação da Sociedade Civil, a necessidade de alteração na lei vigente, aumentando também a representação governamental;

Considerando o parecer favorável e a deliberação do colegiado, pela criação do Fundo para este Conselho-COMDIDE;

Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações dos atos da Plenária na sua reunião ordinária, conforme Ata nº 02/2018;

### RESOLVE:

Art.1º- O COMDIDE delibera pela prorrogação do mandato atual, pelo prazo de 6(seis) meses, até 27/01/2019, para a tramitação da alteração na Lei Municipal nº798/2015, pertinente aumento na composição para proporcionar maior participação e bem assim da necessidade de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na sede da SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social, de Jussara-Estado de Goiás, aos 29 de junho de 2018.

  
Gabriela Oliveira Mota  
Presidente

  
Nilva Barros do Nascimento  
Vice-Presidente